



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 138 /2021

Protocolado em

16/11/2021

Secretaria da Câmara

EMENTA: INDICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN PARA QUE ENVIE A CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE NO MUNICÍPIO DE CANAS O PROGRAMA "BENEFÍCIOS EVENTUAIS."

SENHOR PRESIDENTE,

Indico a Excelentíssima Senhora prefeita SILVANA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, para que ENVIE A CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE NO MUNICÍPIO DE CANAS O PROGRAMA "BENEFÍCIOS EVENTUAIS."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois, a regulamentação, por meio de Lei Municipal, é fator primordial para a efetiva incorporação destes benefícios ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tendo como fundamentação os princípios de cidadania e, garantindo assim, seu financiamento, dando-se transparência às formas de acesso e concessão.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 16 de novembro de 2021.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890

Assinado de forma digital por ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890
Dados: 2021.11.16 14:38:53 -03'00'

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
(ALCEU JUNIOR) - VEREADOR MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA
(CHICO MINEIRO) – PDT

Apreciada ☒

Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

19ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 7, 12 21

Ver. Laerte Zanin

Presidente